



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE CIVIL

LEI Nº 937 /98-PMM

Torna de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO DE "MULHERES
LIÉGE ROCHA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, no Município de Macapá, a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LIÉGE ROCHA**, de acordo com o disposto na Lei nº 097/79-PMM, de 29 de maio de 1979.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 26 de agosto de 1998.


ANNIBAL BARCELLOS
Prefeito Municipal de Macapá